



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

INDICAÇÃO Nº 128 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A INTENSIFICAÇÃO DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS VOLTADAS AO TRÂNSITO, QUE LEVAM ORIENTAÇÕES AOS PEDESTRES, CICLISTAS, MOTORISTAS, MOTOCICLISTAS E CAMINHONEIROS SOBRE OS DIREITOS E DEVERES ASSEGURADOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária, pois as campanhas educativas voltadas ao trânsito são um importante instrumento de comunicação, informação e educação à medida que comunicam, informam e induzem comportamentos aos cidadãos por intermédio de mensagens que possam ser facilmente compreendidas e realizadas, auxiliando no cumprimento da legislação de trânsito e promovendo comportamentos éticos, de cidadania e mobilidade segura voltados ao bem comum.

Vale ressaltar, que o objetivo principal desta solicitação é salvar vidas e com a intensificação das campanhas educativas voltadas ao trânsito, os números de redução de vítimas fatais são muito significativos.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 17 de Março de 2023.

RECEBIDO
17/03/23
ASS: [assinatura]
09:22h.

[assinatura]
Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguai
Vereadora
RACHEL SECUNDO DA SILVA
1081
Vereadora